

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 029, de 09 de abril de 2019.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins no dia de 18 de abril de 2019, em razão das celebrações religiosas de Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 09 de abril de 2019.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

rublicado no Quadro de Coordenador